



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 47/2020 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de dezembro de 2020.

Aprova o Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- Lei Nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Resolução CNE/CES Nº 07, de 12/01/2017 - Estabelece normas para funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu;
- Portaria MEC Nº 389, de 23/03/2017 - dispõe sobre mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu;
- Portaria CAPES Nº 81, de 03/06/2016 - define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação (PPG's) stricto sensu;
- Portaria CAPES Nº 256, de 23/11/2018 - dispõe sobre fusões, desmembramentos e migrações dos programas de pós-graduação stricto sensu;
- Portaria MEC Nº 321, de 05/04/2018 - Dispõe sobre a avaliação da pós-graduação stricto sensu;
- Portaria CAPES Nº 60, de 20/03/2019 - Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES;
- O inteiro teor do processo nº 23348.003710/2020-18;
- A decisão do Conselho Superior em 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020;

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** o Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC na forma de anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga a Resolução Nº 101 - CONSUPER/2013, de 19/11/2013 e revoga as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 17:38)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.003710/2020-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **47**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/12/2020** e o código de verificação: **6821ab6140**